



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

**“Indica ao Poder Executivo a aquisição de uma máquina picadora e trituradora de galhos de arvores”**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a aquisição de uma máquina picadora e trituradora de galhos de arvores.

A aquisição da referida máquina vai eliminar as adversidades relacionadas aos resíduos sólidos, facilitando sua coleta e triturando os galhos que podem servir de adubo orgânico para ser usado em propriedades rurais, hortas comunitárias e entidades assistenciais.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de fevereiro de 2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO  
VEREADORA

